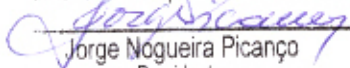




APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017-CMTS

Câmara Municipal de Terra Santa


Jorge Nogueira Picanço
Presidente
CPF: 306.236.422-04

DISPÕE SOBRE: *“Autoriza a alteração do endereço da sede da Câmara Municipal de Terra Santa e dá outras providências”.*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA SANTA, ESTADO DO PARÁ, aprova e eu, promulgo, nos termos do artigo 99º, do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

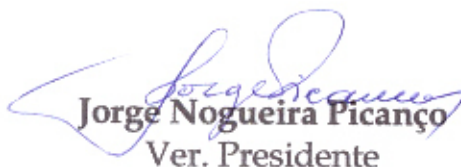
Art. 1º. Fica o presidente da Câmara Municipal de Terra Santa autorizado a alterar o endereço da sede do Poder Legislativo, para à Rua Cândido Machado nº 442, bairro Juvenil, desta Cidade de Terra Santa, Estado do Pará, Cep: 68.285-000.

Art. 2º. O presidente da Câmara Municipal deverá comunicar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ao Juízo de Direito local e ao Poder Executivo Municipal a alteração do endereço da sede do Poder Legislativo.

§ 1º. A alteração do endereço da sede do Poder Legislativo será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, no prazo de 15 (Quinze) dias.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 20 de março de 2017.


Jorge Nogueira Picanço
Ver. Presidente